

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 176 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

DECRETO Nº 176 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do dia do Servidor Público (28/10/2023);

DECRETA:

Art. 1º - No dia 03 de novembro de 2023, haverá ponto facultativo no Município de Ibirajuba/PE, suspenso o expediente do serviço público em todas as repartições, exceto os serviços essenciais previstos no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal, Ibirajuba, 26 de outubro de 2023.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**

Prefeita

**ANEXO I**

SERVIÇOS ESSENCIAIS QUE DEVERÃO FUNCIONAR  
NOS TERMOS DO ART. 1º

- I – Unidade Mista Professor Jorge de Oliveira Lobo;
- II – Vigilância Sanitária, em regime de plantão;
- III – Limpeza urbana, em regime de plantão;
- IV - Conselho tutelar, em regime de plantão.

**Publicado por:**

Jessica Patrícia Rodrigues Silva  
**Código Identificador:2931806B**